

# AVISO

Para os devidos efeitos, e no seguimento do despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente da Câmara, proferido em 03 de fevereiro do corrente ano, avisam-se todos os interessados, que o prazo do pagamento da fatura de relativa ao período de dezembro foi prorrogado até dia 21 fevereiro nos CTT, Multibanco e 27 de fevereiro na Tesouraria da Câmara Municipal, motivado pelo atraso na expedição das faturas, decorrente com alteração para os CTT como parceiro de print & finishing da fatura de água.

Para conhecimento geral se publica o presente que vai ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho e na página da internet.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 06 de fevereiro de 2020



Isabel de Jesus Maurício Quinteiro

Diretora do Departamento de Obras Municipais e Urbanismo em regime de substituição nos termos do despacho n.º 29-PR/2019 de 2 de maio

(Delegação de competências nos termos do despacho 43-PR/2019, de 02 de maio e despacho n.º 51-PR de 1 de maio)